ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Ofício N.x.x.x

PROJETO DE LEI N. 8/68

"ELEVA A SUBVENÇÃO ANUAL CONCEDIDA AO HOSPITAL "SANTA CRUZ" DE CANOINHAS"

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes dêste município que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte

L e i :

Art. 1º)- Fica elevada a contar de 1º de junho do corrente ano, para Ncr$ 120,00 (Cento e vinte cruzeiros novos) anuais, a subvenção concedida ao Hospital "Santa Cruz" de Canoinhas pela Lei nº 51, de 18.5.63.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 6 de Junho de 1.968.

Sebastião Grein Costa

SEBASTIÃO GREIN COSTA
Prefeito Municipal.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 12 de 06 de 1968
PRESIDENTE